



ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR N°

Relação das vias públicas consideradas como eixos comerciais para instalação de indústrias não incômodas :

1. *Estrada dos Romeiros: trecho correspondente à Rua Campos Sales até à Estrada Velha da Balsa,*
2. *Avenida Capitão Francisco César,*
3. *Avenida Constran,*
4. *Avenida Calil Mohamed Rahal,*
5. *Avenida Lourenço Zácara,*
6. *Rua Mar Vermelho: trecho correspondente à Rua Canal da Mancha até a Rua Indonésia,*
7. *Estrada Doutor Cícero Borges de Moraes: trecho desde o início de sua bifurcação até à Estrada das Acácias,*
8. *Avenida Cachoeira: trecho correspondente à Estrada dos Romeiros até a Rua Antonio Saviano,*
9. *Rua Dempachi Nakayama: trecho correspondente à Estrada dos Romeiros até à Rua Seikiti Nakayama,*
10. *Rua Campos Sales,*
11. *Rua da Prata,*
12. *Rua Adoniram Barbosa,*
13. *Rua Duarte da Costa,*
14. *Rua Chico Mendes,*
15. *Avenida Diretriz,*
16. *Rua Alagoinha,*
17. *Rua Angelim,*
18. *Rua Três Pedras,*
19. *Avenida Marginal Esquerda: trecho desde a Estrada da Aldeinha até a Avenida Marginal Jardim dos Camargos,*



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 50
Proc: N° 140261

20. Avenida da Aldeia,
21. Estrada da Aldeinha: trecho entre a Rua Sergipe e a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê,
22. Rua Duque de Caxias,
23. Avenida Henriqueta Mendes Guerra: trecho correspondente à Rua Santa Úrsula até a Rua 15 de Novembro,
24. Avenida Henrique Gonçalves Baptista trecho correspondente à Avenida Henriqueta Mendes Guerra até a Estrada Velha de Jandira.
25. Avenida Itaquití,
26. Rua Engenheiro Oscar Kesselring,
27. Avenida Municipal,
28. Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão,
29. Avenida Presidente Washington Luiz: trecho da Avenida Municipal até a Rua Alcides Caldeira,
30. Avenida Zélia,
31. Estrada Velha de Itapevi: trecho correspondente à Estrada da Olaria até a divisa Municipal com Jandira,
32. Avenida Anibal Correia,
33. Estrada dos Pinheiros,
34. Estrada São Fernando trecho da Estrada Velha de Itapevi até
35. Avenida Amália,
36. Estrada das Pitas,
37. Rua Ipanema,
38. Avenida Bariloche,
39. Rua Sargento José Siqueira.